CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema
Comunicado de Habilitação
Ref. - Credenciamento nº 001/2026 - Processo nº 003/2026

A Comissão de Contratação do CIVAP designada pela Portaria nº 17/2023 torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo visando a sua contratação para a realização de cirurgias eletivas, para atendimento a municípios consorciados participantes do certame.

Município(s) que será(ão) atendido(s), conforme requerido: **ASSIS, BORÁ, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, ECHAPORÃ, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MANDURI, OSCAR BRESSANE, PEDRINHAS PAULISTA, PLATINA, QUATÁ, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA, TARUMÃ e TIMBURI.**

Empresa: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNPJ nº 55.344.337/0001-08, estabelecida na Rua Wenceslau Braz, nº 05, no município de Presidente Prudente/SP, CEP 19014-090.**

Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 09 de novembro de 2026.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO